

DECRETO Nº 34.218, DE 06/06/2018.

PERMITE O USO DA QUADRA DA EMEF
“PLACIDINO PASSOS” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE
ACORDO COM A EMENDA A LEI ORGANICA DE ARACRUZ Nº
022, DE 17/11/2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a título precário, a permissão de uso da Quadra de esportes e dos banheiros da EMEFF“ Placidino Passos” ao Senhor CIDINEI FERREIRA SILVA - Professor de Muai Thai, portador do CPF: 078.834.147-20, para realização do 1º DUELO DE TITÃS, no dia 09/06/2018, das 15h às 20h, conforme Processo nº. 8010/2018.

Art. 2º São deveres do usuário do bem público municipal:

- I- Promover todos os atos necessários para a conservação do imóvel que ficará à disposição do usuário;
- II- Devolver o bem público nas condições em que recebeu, promovendo a limpeza do local após o evento;
- III- Proporcionar segurança ao público presente nos eventos e em seu entorno;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Junho de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal